

LEI ORDINÁRIA Nº 954

de 09 de dezembro de 2009

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013".

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO
VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso
das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a presente LEI:*

09 DE DEZEMBRO DE 2009.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 954/2009 - 09 de dezembro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em